

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 45355	Lº 2 N/5	FLS. 263
<p>IMÓVEL:- Apartamento nº 302 do edifício na rua Inhangá nº 42, com a fração de 30/1000 do terreno, que mede 12,00m de frente, 9,92m de fundos, 39,50m a direita e 32,00m a esquerda, confrontando pela direita com o prédio 420 da av.N.S.de Copacabana, pela esquerda com o de nº 40 da rua Inhangá, pelos fundos com terreno do domínio da União ou sucessores.- PROPRIETÁRIO:- BENSIION ALALOU, brasileiro, casado com VICTORIA ALALOU, pela separação de bens.- REGISTRO:- 3- BA nº 28946 fls. 247 (R.Foró).- 3- AY nº 27596 fls. 150.-Insc.644881.- C.L.7384.- Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1981.-</p>		
<p>R-1/45355 - PARTILHA:- Nos termos de Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de BENSIION ALALOU, processado pelo Juízo de Direito da Sa. Vara de Família e Sucessões, de São Paulo, suscrito pelo escrivão João Freitas Almeida, e assinado pelo M.M. Juiz Dr. Olavo Camargo Silveira, em 11 de abril de 1980, do qual consta a sentença de 25-08-78 do M.M. Juiz Dr. Dácio Rezende de Campos Maia; e aditamentos de 02-05-80 do M.M. Juiz Dr. Olavo Camargo Silveira e de 12.12.80 do mesmo Juiz o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$189.290,00, foi partilhado a 1) VICTORIA ALALOU, brasileira, viúva, do lar, CPF.número 002081168-34, residente em São Paulo; 2) YVONNE ALALOU CIANFLONE, brasileira, do lar, casada com CAUDIO CIANFLONE, pelo regime da comunhão de bens, ele engenheiro, brasileiro, CPF.nº 001435108-00, residente em São Paulo; 3) EDUARDO ALALOU, brasileiro, administrador de empresas, casado pela separação de bens com MARIA LUCIA ALALOU, brasileira, do lar, CPF. 609500808-53, residente em São Paulo 4) CLAUDETTE ALALOU GIUSTI, brasileira, do lar, casada pela comunhão de bens com ALEXANDRE FERRI GIUSTI, brasileiro, comerciante, CPF. nº 212183318, residentes em São Paulo; na proporção de 1/2 para a primeira e 1/6 para cada um dos demais.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2500437 em 30-01-78.-Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1981.-</p>		
<p>R-2/45355 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 18-12-86 do 1ºOfício desta cidade, Lº3867 fls.189, prenotada em 15-01-87 no Lº 1R nº 201.160 fls.266, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel a GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO, brasileiro, escritor, casado pela comunhão de bens com LEA DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO, residente nesta cidade, CPF. nº 229.212.657-53, pelo preço de -- CZ\$300.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número 464/195.412-3 em 18-12-86.- Rio de Janeiro, 28-01-1987.-</p>		
<p>R.3/45355-COMPRA E VENDA:- De acordo com documento particular de -- 14.9.87, hoje arquivado, prenotado no livro 1.S-209521 fls 163 em -- 16.9.87, os proprietários qualificados no R.2, venderam o imóvel a</p>		

Continua no verso

ARY PLUBINS BULKOO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com AMÁLIA DE CASTRO PLUBINS BULKOO, brasileira, economiária, CPF nºs 042.971.647-87 e 199.253.957-04, residentes nesta cidade, pelo preço de Cz\$1.900.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/245784-0 em 11.9.87.-Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1987.-----

R.4/45355-HIPOTECA:- Pelo mesmo título do R.3, os proprietários nele qualificados, deram o imóvel em primeira hipoteca, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília - Distrito Federal C.G.C. número 00.360.305/0001-04, para garantir uma dívida no valor de Cz\$----- Cz\$1.700.000,00, a ser paga em 180 meses, a contar de 14.10.87, aos juros de 11,386% ao ano, sob as demais cláusulas e condições do título.-Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1987.-----

AV.5/45355 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos de documento particular de 26.02.02, prenotado no Lº 1AQ-405575/245 em 27.02.02, hoje arquivado, fica cancelada a hipoteca objeto do R.4, em virtude de autorização dada pelo credor. Rio de Janeiro, 04.03.2002.-----

O OFICIAL:

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto  
Mat. 942962  
Corregedor de Justiça-RJ

R. 6/45355-PENHORA DE 25%: Nos termos de Mandado nº510009127857 de 14/11/2022 da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro, por ordem do MM. Juiz Dr Alberto Nogueira Junior e Ofício nº510012051101 de 30/11/2023 da mesma Vara Federal, assinado pelo MM Juiz Dr Marcelo Leonardo Tavares, prenotados no LºLEG-665010-060 em 18/01/2023, fica registrada a penhora de 25% do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$1.245.748,52, através da ação movida pela UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO em face de MICHELE PLUBINS BULKOO e APOIO AO TRABALHADOR AUTÔNOMO - ATA, referente ao processo nº0187441-62.2017.4.02.5101/RJ. Emolumentos isentos conforme o disposto no Decreto Lei 1537/77 e Art. 7º inciso IV da Lei 6830/80. Selo: EEQA 76902 CPF. Rio de Janeiro, 18/12/2023.-----KBB

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Responsável pelo Expediente  
Matricula: 941587  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital-RJ

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR R\$ 38,50

em www.registradores.org.br

ONR  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis